



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1364

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 036/2024

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2024 de seleção de pessoal para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal - PR,

CONSIDERANDO a desistência da candidata **Claudete Pereira Da Silva Rebelo**, inscrita para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PSS,

CONSIDERANDO a necessidade de reposição temporária de pessoal para atendimento da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços educacionais, pensando no bem-estar e no processo de ensino-aprendizagem dos alunos da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

1. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 001/2024 homologado pelo Decreto n.º 13/2024, de 22 de março de 2024, única e exclusivamente para comprovação da documentação informada por ocasião da inscrição no presente processo seletivo, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francieli Martins Dutra De Souza	10º

2. A candidata convocada deverá se apresentar até o dia 26/09/2024, dias úteis, das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h00, no seguinte endereço:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1364 | Segunda-feira | 23 de setembro de 2024.

Pág. 02

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal
Rua São Paulo, n.º 1253, Centro
Ribeirão do Pinhal - PR

3. A candidata deverá apresentar cópia simples de todos os certificados e comprovação de tempo de serviço, além da ficha de inscrição impressa no ato da inscrição.

4. Candidatos aprovados na comprovação da titulação deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua Paraná, n.º 938, Centro para apresentação da documentação necessária à contratação logo após a comprovação da documentação.

5. Candidatos que não comparecerem no prazo estipulado para comprovação de documentos serão considerados eliminados, facultando à Prefeitura de Ribeirão do Pinhal convocar o próximo candidato.

Ribeirão do Pinhal, em 23 de setembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2024

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2024 de seleção de pessoal para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal - PR,

CONSIDERANDO a eliminação da candidata **Luana Carla Marcelino**, inscrita para o cargo de Psicopedagoga PSS, pelo não comparecimento para comprovação de documentos, conforme disposto no Edital de Convocação n.º 35/2024, publicado na Edição n.º 1361/2024, de 18/09/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços educacionais, pensando no bem-estar e no processo de ensino-aprendizagem dos alunos da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

1. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 001/2024 homologado pelo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1364 | Segunda-feira | 23 de setembro de 2024.

Pág. 03

Decreto n.º 13/2024, de 22 de março de 2024, única e exclusivamente para comprovação da documentação informada por ocasião da inscrição no presente processo seletivo, conforme segue:

PSICOPEDAGOGA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mylene Regina Gonçalves Rodrigues De Oliveira	4º

2. A candidata deverá se apresentar até o dia 26/09/2024, dias úteis, das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h00, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal

Rua São Paulo, n.º 1253, Centro

Ribeirão do Pinhal - PR

3. A candidata deverá apresentar cópia simples de todos os certificados e comprovação de tempo de serviço, além da ficha de inscrição impressa no ato da inscrição.

4. Candidatos aprovados na comprovação da titulação deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua Paraná, n.º 938, Centro para apresentação da documentação necessária à contratação logo após a comprovação da documentação.

5. Candidatos que não comparecerem no prazo estipulado para comprovação de documentos serão considerados eliminados, facultando à Prefeitura de Ribeirão do Pinhal convocar o próximo candidato.

6. Ficam os candidatos cientes de que serão contratados e iniciarão os trabalhos apenas no primeiro dia útil subsequente ao vencimento dos contratos das profissionais que ocupam os respectivos cargos atualmente.

Ribeirão do Pinhal, em 23 de setembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito

Assinatura Digital